



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIRAÍMA

RESOLUÇÃO Nº 06 /2025


O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 190/2002 de 17 de setembro de 2002, em reunião ordinária do dia 12 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art.1º - APROVAR, o Relatório Demonstrativo Sintético Financeiro e Estadual de 2024

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miraíma – CE, 12 de novembro de 2025.


Jhonathan Lima Araújo
Vice-presidente do CMAS de Miraíma

- 1- M^{ca} Danielle Pereira Amorim
- 2- Guilherme Silva ~~de~~ Linhares
- 3- Yasmin Inácio Araújo
- 4- Maria Janelle de Souza
- 5- ^{1º} Arnifton Vieira da Silva
- 6- Juliana de Oliveira Sousa
- 7- Antonia Maria Alves Pinheiro Peito
- 8-